

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 008008992 DE 1992

NATUREZA : REQ.D(C/PROC) 08-0089/92-5 DE 23/12/92

PROMOVENTE: COMISOES COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

E M E N T A :

Requer seja oficiado ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo providências de remessa para esta Casa do seu parecer acerca das Contas da Empresa Municipal de Urbanismo (EMURB), referente ao exercício financeiro de 1988

I N D I C E :

CONTAS DA EMURB, 1988
EMURB
PARECER DO TCM
PRESTACAO DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO - TCM

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 14:02:32

00000001564-42



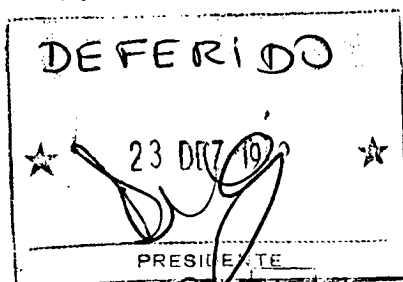
ARQUIVADO EM 26.3.97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc
n.º 89 de 1992



REQUERIMENTO "D"

08 - REQ.D(C/PROC)
08-0089/92-5

00002
23/12/92

Requeremos à Douta Mesa, com fundamento no §1º do art. 47, combinado com o art. 48, incisos II e VII, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no art. 225 da Resolução 02/91, seja oficiado ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para que este providencie a remessa, para esta Casa, do seu parecer acerca das Contas da Empresa Municipal de Urbanismo (EMURB), referente ao exercício financeiro de 1988.

Sala das Sessões, em 23/12/92

Comissão de Finanças

ph



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

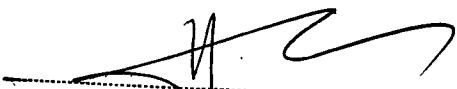
Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

Ao DT. 3 - Sr. Diretor:

Solicito oficiar.

29.12.92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

29/12/92

ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente DT. 3

1992 03 12

1992 03 12

Ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. (SASAP), realizada em 12 de março de 1992, às 14h30, no Auditório da Companhia, com a presença dos membros do Conselho de Administração e do Presidente da Companhia.

O Presidente da Companhia, Sr. [nome], abriu a reunião e deu boas-vindas aos membros do Conselho. Em seguida, o Sr. [nome] apresentou o relatório da reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 1992, em que foi aprovada a proposta de alteração do estatuto social da Companhia.

O Sr. [nome] também apresentou o relatório da reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de março de 1992, em que foi aprovada a proposta de alteração do estatuto social da Companhia.

O Sr. [nome] concluiu a reunião e agradeceu a presença dos membros do Conselho.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 03 e 04

Em 30 12 92

(a) D. [nome] VELLO

DT3-EXP2
OFICIO N.002826/92

Folha n.º	03	do Proc.
n.º	08-89	da P.º 92
O funcionário:	<i>[Assinatura]</i>	
DANILS DE MELLO Auxiliar Legislativo		

São Paulo, 30 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Cumpre-me solicitar a Vossa Excelência, nos termos do Requerimento "D" nº 08-0089/92-5 da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara, deferido pela douta Mesa em 23/12/92, cópia do Parecer desse egrégio Tribunal relativo às contas da Empresa Municipal de Urbanismo - EMURB referente ao exercício financeiro de 1988.

Aproveito para reafirmar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Paulo Kobayashi

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Eurípedes Sales,

Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 08-89 de 19 92 30, 12, 92 (a)

04 -
DAMIÃO DE MELLO
Assessor Legislativo

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO
30 / 12 / 92

UNIDE C. M. RIBEIRO
Chefe de Serviço Tão. IV

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Providenciado, em devolução.

30.12.92

ADELCHI F. J. HAZONI
Diretor Técnico
Departamento de Expediente-BV. 8

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Em devolução.

06.01.93

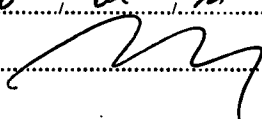
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06-02-92 às 19:00 h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05 .

Em 06 / 02 / 92

(a) 



Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Gabinete da Presidência

Folha n.º 05 do proc
n.º 89 de 1992
o funcionário

Ofício S.P. - GAB. nº 52/93

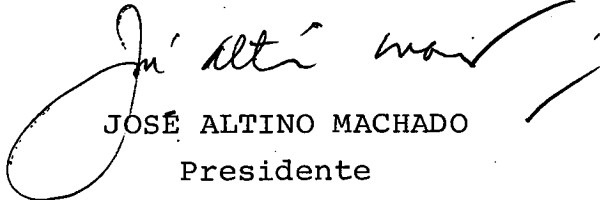
São Paulo, 28 de janeiro de 1993.

10 - OFICIO
10-0179/93-2

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao Ofício DT3-EXP2 nº 002826/92, de 30/dezembro/92, informar que as contas da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, referente ao exercício de 1988, teve seu julgamento adiado "sine die", na 1.268a. Sessão Ordinária realizada em 21/março/90.

Ao ensejo, apresento protestos de alto apreço e distinta consideração.


JOSE ALTINO MACHADO
Presidente

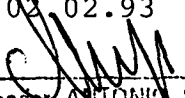
Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SAMPAIO
Digníssimo Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

/imk

Ao DT.3 - Senhor Diretor:

Para as devidas providências.

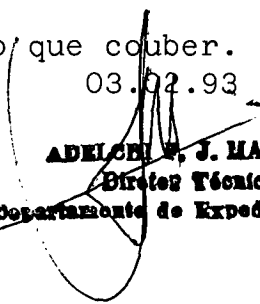
03.02.93


Vereador ANTONIO SAMPAIO
Presidente

À D.G. - Sr.Diretor Geral,

Para o que couber.

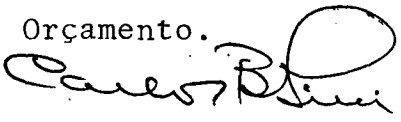
03.02.93


ADELCHI V. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento de Expediente - E-2.1

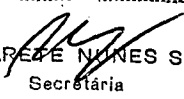
À AT.1 - Senhora Assessora Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente para conhecimento e remessa à Douta Comissão de Finanças e Orçamento.

03.02.93


CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03.02.93 às _____ h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

À ATM - Senhor Assessor Chefe

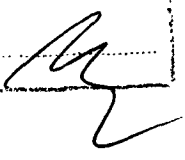
Solicito seja anexado ao Req. 89/92.

04.02.93


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
163 - Justificação de ausência de servidor público
folhas de n.º 06 e 07 / 15 / 03 / 93



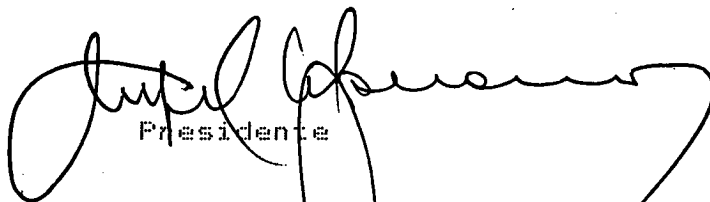


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc
n.º 29. 89 de 1992
o funcionário

"Para ciência dos membros da Comissão."

SP, 15 / 03 / 1993.


Presidente

CIENTE

VER. ALMIR GUIMARÃES

VER. ANTONIO CARLOS CARUSO

VER. ARNALDO MADEIRA

VER. GILBERTO KASSAB

VER. GUILHERME GIANETTI

VER. HANNA GHARIB

VER. JOSÉ INDIO F NASCIMENTO

VER. ODILON GUEDES



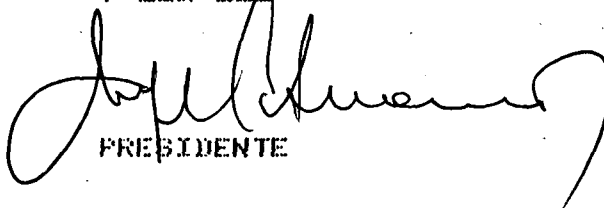
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º Reg. 69 de 1992
o funcionário

Sra. Secretária

Encaminhe-se sem a manifestação desta Comissão.

Em, 15/03/1993.

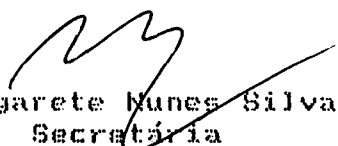

PRESIDENTE

A A.T.M.

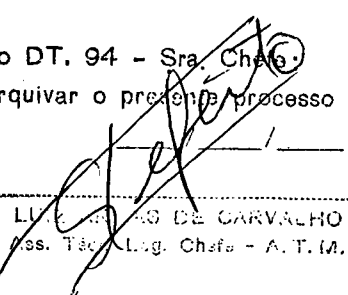
Senhor Assessor Chefe

Para as devidas providências.

Em, 16/03/1993.


Margarete Nunes Silva
Secretária

Ao DT. 94 - Sra. Chefe
Arquivar o presente processo


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A.T.M.

A Comissão de Finanças e
Orçamento, para manifestar.
12-5-93
chun

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Para manifestação.

12.05.93

[Signature]
LUIZ ABELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13.05.93 às 1200 h.

[Signature]
MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria

ao nobre Vereador
para relatar.

João Abner Figueiredo
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

12.05.93
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5-60 e. juntados nesta data	papel de e informacões duas ante
folhas de n.º 08.09	27.05.93 a) <i>[Signature]</i>



Câmara
PARECER
0457/93

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

Folha n.º 08 de pros
n.º 08/0089 de 1992
FUNCIANAR 2A

O REQUERIMENTO "D" Nº 89/92

O presente requerimento, proveniente da Comissão de Finanças e Orçamento e datado de 23 de dezembro de 1992, diz respeito a pedido de notificação ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para que este providencie a remessa, para esta Casa Legislativa, do seu parecer acerca das Contas da Empresa Municipal de Urbanismo (EMURB), referente ao exercício financeiro de 1988.

Segundo a justificativa, o requerimento baseia-se no § 1º do art. 47 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que trata da prestação de contas por qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, guarde, gerencie e administre dinheiro, bens ou valores públicos, combinado com o art. 48, incisos II e VII, do mesmo Diploma Legal, que tratam, respectivamente, da apreciação pelo Tribunal de Contas do Município, através de parecer, das contas dos administradores das empresas públicas e sociedades de economia mista, da administração direta e das autarquias, e da prestação das informações solicitadas pelas Comissões da Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

O Egrégio Tribunal enviou à Câmara Municipal de São Paulo ofício datado de 28 de janeiro de 1993, informando o adiamento "sine die" do julgamento das contas da Empresa Municipal de Urbanização (EMURB).



Câmara Municipal de São Paulo

Como a Lei Orgânica do Município não estabelece prazo definido para que o Tribunal de Contas do Município realize o julgamento das contas das empresas públicas, caso da EMURB, não existe nenhuma providência a ser tomada no momento, exceto o aguardo do julgamento e o posterior envio do parecer sobre as referidas contas.

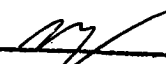
é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25 de maio de 1993.

Presidente

Relator

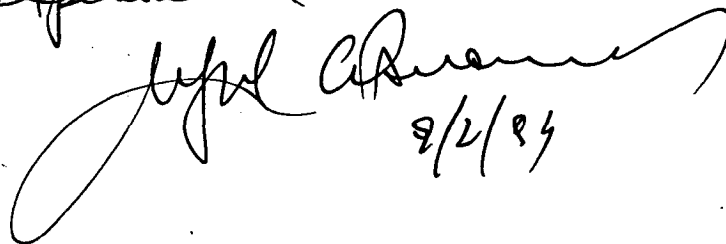
Quinimanas
Jesé Francisco
se

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 05 / 1993
pagina 143 coluna 2ª
Conferido: 

A A.T.M.
Em, 28 / 05 / 93

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

Oficiar ao Tribunal no sentido de
que informe sobre a situação atual
do presente expediente

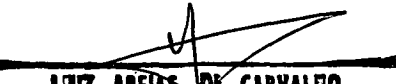

8/2/93

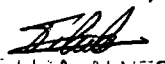
Ao DT.3 - Sra. Diretora:

Oficiar, solicitando informações sobre o julgamento das contas da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, referente ao exercício de 1988 (julgamento adiado "sine die" na 1268a, conforme Of.SP-GAB nº 052/93-TCMSP).

10.02.94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Ata de n.º 1024 / 13/02/94
para o fim de informar o documento rubricados sub-
scritos por F. A. LOPES
Auxiliar Legislativo


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

A Exp. 2 Sr. Chefe
Para providenciar
10 / 02 / 94

TALITA ALVES
Diretora
Departamento do Executivo - DT 3

Folha n.º	30	de Proc.
n.º	08/0089	de 19 92
O funcionário:	TÂNIA LOPES	
Auxiliar Legislativo		

São Paulo, 10 de fevereiro de 1994.

DT3-EXP2
OFICIO N.000109/94

Senhor Presidente,

Cumpre-me solicitar a Vossa Excelência informações sobre o julgamento de contas da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, referente ao exercício de 1988 (adiado "sine die", na 1.268a. Sessão Ordinária realizada em 21/03/90), conforme Ofício S.P. GAB. nº 052/93 - TCMSP, de 28/01/93.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Planet Buarque,
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

11

do processo nº 08/2089 de 19 92 11 02 94 (a).....

TÂNIA BENY F. A. LOPES
Auxiliar Legislativo

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

16/ 02 / 94

Mariza
MARIZA GIOVANNINI
Subdiretor - DT. 3

À ATM - Senhor Assessor,

Providenciado, em devolução.

16.02.94

Helma
HELMALVES
Diretor Téc. de Departamento
DT. 3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Gabinete da Presidência

Folha n.º	12	de proc.
n.º	08-0089	do 19.92

Ofício S.P. - GAB. nº 093/94
Processo T.C. nº 72-003.005.89-08

10 - OFICIO
10-0062/94-6

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar que na Sessão Plenária de 02.02.94, este Tribunal decidiu sobrestar o julgamento do Balanço Geral da Empresa Municipal de Urbanização-EMURB, exercício de 1988, a fim de dar continuidade às diligências necessárias ao deslinde do feito, em atenção ao Ofício nº 000.109/94, de 10.02.94.

Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.

PAULO PLANET BUARQUE
Presidente

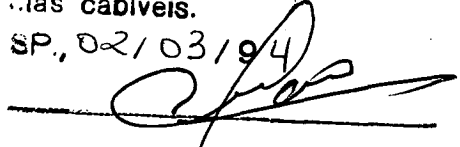
Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Miguel Colassuonno
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

/si

A

D. G. - Senhor Diretor Geral
Por solicitação do Senhor
Presidente, para as providên-
cias cabíveis.

SP, 02/03/94

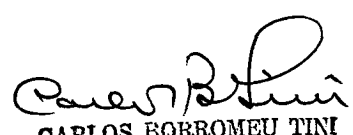


CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente
expediente, para conhecimento e devidos fins.

02.03.94

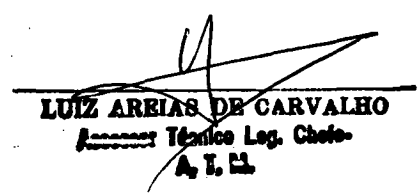


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

À Comissão de
Finanças e Orçamento:

Para às devidas providências.

10.10.95



LUÍZ ARRAIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. C.



Câmara Municipal de

Folha n.º	12	de proc.
n.º	08-0000	do 1º

São Paulo

Para ciência dos membros da Comissão e posterior arquivamento, salvo manifestação em contrário.

14.11.1995
Elmir Guimarães
Elmir Guimarães
Presidente

Ciente:

Edson Simões

Hanna Gharib

José índio Ferreira do Nascimento

Mohamad Said Mourad

Nelson Guimarães Proença

Odilon Guedes

Vicente Viscome

Zenas Pires

RECEBUEMOS
14/11/1995
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FOLHA 12 DE 12
PROCESSO 08-0000
DO 1º

A. A. T. M.
Em, 17/10/95

MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria

Arquivado
Em
Brasil Via
Presidente

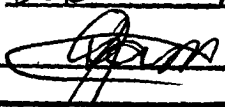
Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.
07/02/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 13 # fls.

Arquivo em 26-3-97

O Func.º 

LÍGIA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista